



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 154/2013

São Luís, 22 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1003/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, a fim de participar de reunião com o Desembargador Vice-Presidente e Ouvidor do TRT 10ª Região, Dr. André Damasceno, e da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, respectivamente, às 09h e às 16h, do dia 05/03/2013, em Brasília/DF.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 06/3/2013, considerando a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informação constante no doc. 02, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR